



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à Tomada de Preços 07/2021, cujo objeto versa a contratação de empresa do ramo para a execução de Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Lafaiete Coutinho-BA, conforme contrato de repasse nº. 870432/2018/MCIDADES/CAIXA, Planilha Orçamentária e demais disposições constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, proveniente do Processo Administrativo SME nº 93/2021.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Engenheiro do Município que após análise técnica da proposta orçamentária, declara a proposta apresentada pela empresa **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ Nº 08.366.615/0001-48, com o valor global de R\$ 757.656,45 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), apta à contratação.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Lafaiete Coutinho-Ba, 16 de fevereiro de 2022.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



73 3541-2125
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Rua Assemiro
Marques de Andrade,
Nº 200 - Centro,
Cep: 45215-000